



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74255-220

E-mail: contato@tri.go.com.br

Telefone: (62) 3957-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

225.648	01	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia,	24 de janeiro de 2012

IMÓVEL: Uma Área de nº 03 situada na Fazenda Santa Rita, em Zona de Expansão Urbana, neste município, fazendo parte da ZPA (Zona de Preservação Ambiental), com área de 24.116,91m², com os seguintes limites, e confrontações: "Partindo do marco M-05-C com o azimuth 143°35'31" com distância 85,05 metros e fazendo divisa com o parcelamento Moinho dos Ventos até o marco M-04, deste segue com azimuth de 241°05'17" e 240°24'36", distâncias 160,74 metros e 134,21 metros passando pelo marco M-04B até o marco M-04C fazendo divisa com a Chácara, como Residencial Eli Forte, segue pelo Córrego Capão Cumprido córrego abaixo com o azimuth 354°50'8" até o marco M-05E, segue com os azimutes 249°09'38" e 240°50'13" com as distâncias 141,71 metros e passando pelo marco M-05D até o marco M-05C fazendo divisa com a área 2, onde teve início esta descrição". **PROPRIETÁRIA: GMS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.373.328/0001-16, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 134.452 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-225.648 - Goiânia, 15 de fevereiro de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças e Aditamentos, lavrados no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livros 2890, 2902-N e 4429-N, fls. 140/157, 185/187 e 033/35 em 02/03/2007, 22/03/2007 e 27/12/2011, protocolados sob nº 477.039 em 24/01/2012, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **VALTEMON RODRIGUES PEREIRA**, bancário, portador da CI nº 1.493.782 2ª Via SSP/GO e do CPF nº 311.091.521-91, e para **DJANE SILVA LIMA**, empresária, portadora da CI nº 1788926 DGPC/GO e do CPF nº 454.592.071-34, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 132.040,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 469.1236-5 de 11/01/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-225.648 - Goiânia, 15 de fevereiro de 2012. Ainda pela escritura notificada no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **GMS ENGENHARIA LTDA**, já qualificada, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 104.040,00 o qual deverá ser pago em 36(trinta e seis) parcelas mensais, vencida a primeira no dia 20/03/2007; as quais sofrerão reajuste monetário na forma prevista na escritura. Consta mais ainda da escritura o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciantes. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av3-225.648 - Goiânia, 15 de janeiro de 2012. Procedo a esta averbação tendo

(continua no verso...)